



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

INDICAÇÃO 028/2022

Senhores (as) Vereadores (as).

LUNARA SAMUELLE DE SOUSA ARAÚJO, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa indicar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, providências para implantação de um redutor de velocidade na Avenida Manoel Divino, à altura dos dois postos de combustíveis, de forma a evitar acidentes.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores, a indicação ora exposta, busca, de forma preventiva, evitar acidentes naquele ponto específico da Avenida Manoel Divino, que fica entre os postos São José e Cidade. Ponto esse, de intenso fluxo de veículos e motocicletas, entrando e saindo dos referidos postos de combustíveis.

Com a implantação do redutor de velocidade, a aproximação do referido ponto, por parte dos condutores, far-se-á em menor velocidade, tornando possível a implementação de eventuais manobras preventivas em face de algum desavisado entrando e/ou saindo dos referidos postos para a Avenida Manoel Divino e vice-versa.

Sendo o proposto, aguardamos atendimento do Prefeito à demanda aqui solicitada.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 08 de setembro de 2022.


Lunara Samuelle de Sousa Araújo
Vereadora – PL